18.000,00

Decreto N° 58 - de 11 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Total Geral Acrescido		R\$	18.000,00
Total da Instituição 02		R\$	18.000,00
		•	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01			18.000,00
2.07.01.27.812.0010.2.0067-	-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$	12.000,00
2.07.01.27.812.0010.2.0067-	-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 01 - ESPORTE	E LAZER		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Total Geral Anulado

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000 00000 00 020	2200.19.10		
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.3	30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00			6.000,00
Total da Unidade 03			6.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, O	BRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃ	O, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 3.3.90.3	9.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00			12.000,00
rotal da Cinadao Co		Ψ	12.000,00
Total da Instituição 02			18.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Maio de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68